



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 6208 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

### Nomeia a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Juventude.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Decreto Presidencial de 28 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2015;

Considerando o Regimento Interno aprovado pela Comissão Organizadora Nacional; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6189 de 31 de julho de 2015, **DECRETA**:

**Art. 1º** Nomeia a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Juventude de Ubatuba, a saber:

#### **I – Representantes do Poder Executivo municipal:**

Carolina Nascimento Alves de Lima;  
Michele Rodrigues dos Santos;  
Patrícia de Amorim Pereira;  
Pedro Henrique Ruiz Seno;  
Victor Rogério de Vassimon Carmassi.

#### **II – Representantes da sociedade civil:**

Aline Ramos de Jesus Santos;  
Larissa da Silva Bispo;  
Mikely de Souza Barbosa;  
Nivaldo César de Andrade;  
Wagner Faustino Florencio.

**Art. 2º** Altera o local da II Conferência Municipal de Juventude para a UNITAU - Universidade de Taubaté - Campus Ubatuba, sito à Avenida Castro Alves, 392 - Itaguá - horário das 13h às 21h00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 25 de agosto de 2015.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CANDIDO**  
Secretário Municipal de Cidadania e  
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/SMAJ/CEG/epgp.